



**ATA - TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO
DO TRABALHO ESCRAVO.**

LOCAL: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

DATA: 08 DE AGOSTO 2014

HORÁRIO: 09h30minh/10h30minh

No dia 08 de agosto de 2014, às 9h na sede da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Pateo do Colégio, 148, sala 05, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas.

Estiveram presentes representantes das seguintes instituições:

- AMATRA 2;
- Assembleia Legislativa de São Paulo-
- Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude - .ASBRAD
- Centro de Apoio e Pastoral do Migrante- CAMI;
- Defensoria Pública da União- DPU/SP.
- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Trabalho;
- Polícia Civil- DHPP
- Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- Secretaria de Estado da Habitação;
- Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude;
- Secretaria do Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Turismo;
- Sindicato das Costureiras;
- Sinthoresp;
- Tribunal Regional do Trabalho TRT 15ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho- TRT 2ª Região; e
- Repórter Brasil.



Abertura da reunião foi realizada pela representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (SJDC) que esclareceu que devido as recentes demandas de trabalho e o processo de novas indicações não foi enviada pauta conforme previsão do Regimento Interno da Coetrae. Com sugestão de encaminhamento solicita leitura dos assuntos sugeridos pela SJDC como pauta e abre para debates sobre exclusão ou inclusão de temas de pauta. Aprovada a proposta a representante da SJDC realizou a leitura da pauta do dia:

- Plano Estadual – andamento;
- Novas Representações com proposta de regularização de contato por meio de Google Groups e da criação de um espaço virtual no YouTube sobre a temática do trabalho escravo tendo como referencia a Coetrae;
- Criação da Comissão Executiva;
- Ação da M.Officer e a demanda relativa ao pedido de efetivação da Lei Estadual 14.946/2013: necessidade de criação do fluxo de acompanhamento pela Coetrae;
- Ações da Comissão do Trabalho Decente: Caravana do Trabalho Decente e Sistema de Boas Práticas;
- Andamento da CPI do Trabalho Escravo;
- Exploração Sexual e da Prostituição e o novo entendimento disposto na Convenção 29 da OIT: necessidade da garantia do resgate e do acesso aos direitos sociais;
- Informes sobre eventos relacionados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo que ocorrerão no mês de novembro na cidade de São Paulo: III Encontro Nacional das Coetraes, Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho – CONAET, Encontro Nacional dos Procuradores da República da 2ª Câmara Criminal do MPF, VII Reunião do Grupo de Estudos sobre Trabalho Escravo;
- Criação da Casa de Passagem do Estado de São Paulo – acolhimento de refugiados, vítimas do trabalho análogo escravo e tráfico de pessoas, com ênfase para a exploração sexual;
- Revisão das Datas de reunião - Calendário de 2014;



- Informes Gerais;
- Pela representante do TRT 15 foi sugerida a inclusão de informe sobre o Fórum Nacional de juízes para tráfico de pessoas – FONATRAP, criado pelo CNJ;

Aprovadas as propostas de pauta, seguimos para os debates.

Plano Estadual - andamento

Foi informado pela representante da SJDC que o Processo SJDC 001214/2012 está sob análise da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo. A SJDC busca manter solicitação de andamento célere ao processo, mas ainda não houve formal resposta sobre o pedido de andamento do processo formulado pela Chefia de Gabinete da SJDC.

Novas Representações com proposta de regularização de contato por meio de Google Groups e da criação de um espaço virtual no YouTube sobre a temática do trabalho escravo tendo como referencia a Coetrae

A representante da SJDC informou que, o prazo de validade das indicações para a Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo havia expirado e que para manutenção das atividades do Comitê, a SJDC enviou ofícios para todas as instituições solicitando a indicação de novos representantes ou reconduções.

Esta foi a primeira reunião com as novas representações. A SJDC irá providenciar as novas publicações dos representantes no Diário Oficial. Informou ainda que será criado um google groups para facilitar a interlocução entre os membros da Coetrae.

Ainda, foi sugerida a abertura de acesso no sistema de YouTube para divulgação de vídeos sobre o tema do combate ao trabalho escravo tendo como referência a Coetrae/SP.

Criação da Comissão Executiva



A representante da SJDC sugeriu que fosse criada uma Comissão Executiva formada por representantes da sociedade civil e do poder público, nos termos do artigo 8 do Regimento Interno, com a incumbência de colaborar com a SJDC na construção das pautas das reuniões e monitorar o desenvolvimento dos trabalhos da COETRAE-SP. Lembrou que, como esta reunião estava marcada pela a introdução de novos representantes a COETRAE-SP, era necessária a abertura de novas candidaturas para composição da Comissão Executiva.

Após uma rodada de debates, o plenário deliberou por transferir as eleições da Comissão Executiva para a reunião seguinte da COETRAE-SP, ficando a representante da SJDC responsável por enviar o informe da pauta do dia para todos com antecedência. Tal deliberação foi tomada levando-se em consideração a ausência de comunicado prévio sobre a realização desta eleição e considerando a existência de uma Comissão Executiva instaurada, ainda que o prazo de validade das indicações de seus membros tenha se espirado.

Ação da M.Officer e a demanda relativa ao pedido de efetivação da Lei Estadual 14.946/2013: necessidade de criação do fluxo de acompanhamento pela Coetrae

Pela representante da SJDC foi abordada a importância de construção de fluxo entre o sistema de justiça e a Coetrae para fins de abertura do procedimento administrativo junto a Secretaria da Fazenda, conforme disposto em norma estadual:

DECRETO Nº 57.368, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Retificação do D.O. de 27-9-2011

no artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:
Artigo 2º - À Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/SP cabe:

- I - avaliar e acompanhar as ações, os programas, projetos e planos relacionados à prevenção e ao enfrentamento ao trabalho escravo no Estado de São Paulo, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;**
- II - elaborar e acompanhar o cumprimento das ações constantes do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;**
- III - elaborar e aprovar seu regimento interno;**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

- IV - acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com a prevenção e o enfrentamento ao trabalho escravo;
- V - avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado de São Paulo e os organismos internacionais que tratem da prevenção e do enfrentamento ao trabalho escravo;
- VI - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas ao enfrentamento ao trabalho escravo;
- VII - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas nas esferas regional e municipal para monitoramento e avaliação das ações locais;
- VIII - manter contato com setores de organismos internacionais, no âmbito do Sistema Interamericano e da Organizações das Nações Unidas, que tenham atuação no enfrentamento ao trabalho escravo.

DECRETO Nº 57.368, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Retificação do D.O. de 27-9-2011

No inciso II do artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:
II - acompanhar o cumprimento das ações constantes do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;

Ações da Comissão do Trabalho Decente: Caravana do Trabalho Decente e Sistema de Boas Práticas

Pela SJDC foram apresentadas as ações da Comissão Estadual do Trabalho Decente, sediada na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT.

Serão promovidas reuniões em todo o Estado para abordagem da temática, com proposta de capacitação para representantes de empresas públicas e privadas tendo sido incluído na pauta o tema do combate ao trabalho escravo.

A agenda será:

<i>Região Administrativa</i>	<i>Cidade</i>	<i>Data</i>
Campinas	Bertioga	20/ago
Registro	Cajati	27/ago
Baixada Santista	Araras	03/set
Presidente Prudente	Presidente Prudente	17/set
São Paulo	Embu Guaçu	24/set
São José do Rio preto	Birigui	08/out
Bauru	Bauru	22/out
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	05/nov
São José dos Campos	Taubaté	18/nov



Ainda, pela Comissão Estadual de Trabalho Decente será organizado levantamento sobre Boas Práticas no combate ao trabalho escravo e tal medida será oportunamente apresentada pela representante da SERT em reunião da Coetrae.

Andamento da CPI do Trabalho Escravo

Pela representante da Assembleia Legislativa informou que a CPI realizou uma série de oitivas no Estado para a produção de diagnóstico sobre a exploração do trabalho em condições análogas a de escravo no Estado e que o relator da CPI está produzindo o relatório parcial das atividades desenvolvidas. De antemão foi possível identificar alguns pontos de intercessão entre as empresas que se beneficiam do trabalho escravo: - as empresas geralmente confundem investimento em programas sociais com cumprimento da função social; não há perdas financeiras para as empresas acusadas; o mercado financeiro não exige notificação; nenhum executivo responsável por contratar trabalho escravo foi punido ou sequer deixou de receber o seu bônus; os mecanismos de controle da cadeia produtiva não contemplam as velocidades das mudanças; subcontratações de emergência ou política de otimização de preços não mudança estrutura são mais desculpa que instrumento. Informou ainda que estão sendo estudadas propostas de lei para otimizar o enfrentamento ao trabalho escravo em São Paulo. Pela representante da SJDC foi solicitado envio dos projetos de lei para análise da Coetrae.

Exploração Sexual e da Prostituição e o novo entendimento disposto na Convenção 29 da OIT: necessidade da garantia do resgate e do acesso aos direitos sociais

Pela representante da SJDC foi apresentada proposta de ampliarmos a abordagem da questão sob o ponto de vista da garantia dos direitos ao trabalho.

Foi solicitado aos representantes dos Tribunais do Trabalho e dos MPTs que identifiquem ações e decisões judiciais que abordem essa forma de direito.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Ainda, foi sugerido pela SJDC que o MTE possa analisar de que maneira poderão ser feitos resgates de pessoas em situação de exploração sexual com vista a garantir acesso a direitos.

Pela SJDC foi feito informe que o tema foi objeto de debate em evento ocorrido no dia 30 de julho na OAB/SP, dada a mobilização nacional para que na semana fossem realizadas ações voltadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas.

Entre os desafios atuais foi entendida a necessária atuação de garantia de direitos para essa forma de exploração, com destaque a revisão da Convenção 29 da OIT. Na última reunião da Conatrae, presente a representante da SJDC, foi apresentado pelo Ministério das Relações Exteriores o texto base da Convenção onde consta referência a esta condição de garantia de direitos. Pela representante da SJDC ficou o compromisso de repasse do conteúdo do texto disponibilizado aos presentes na reunião da Conatrae.

Informes sobre eventos relacionados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo que ocorrerão no mês de novembro na cidade de São Paulo: III Encontro Nacional das Coetraes, Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho – CONAET, Encontro Nacional dos Procuradores da República da 2º Câmara Criminal do MPF, VII Reunião do Grupo de Estudos sobre Trabalho Escravo

A representante da SJDC informou que no mês do novembro, na cidade de São Paulo, serão realizados eventos correlatos ao enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nos dias 10 e 11 de novembro na sede da SJDC será realizado o III Encontro Nacional das Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo, na qual estarão presentes representantes da sociedade civil e dos governos de estados com COETRAEs e fóruns voltados a erradicação do trabalho escravo e os membros da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. De 12 a 14 de novembro na PUC-SP será realizada 7ª Reunião Científica Trabalho Escravo Contemporâneo e Questões Correlatas. Esta reunião é voltada para acadêmicos que produzem estudos e pesquisas sobre os temas. É possível se inscrever na categoria de observador ou apresentar artigos científicos. As inscrições devem ser feitas no site <http://reporterbrasil.org.br/encontrocientifico>.



Criação da Casa de Passagem do Estado de São Paulo – acolhimento de refugiados, vítimas do trabalho análogo escravo e tráfico de pessoas, com ênfase para a exploração sexual

A representante da SJDC informou que já está em fase de conclusão o processo de criação da Casa de Passagem estadual para abrigamento de refugiados, solicitantes de refúgio, vítimas do tráfico de pessoas e trabalho análogo ao de escravo. Enfatizou que este equipamento está sendo criado pelo Governo do Estado de São Paulo e buscará abranger as demandas de todo o Estado. Neste momento os esforços estão sendo feitos pela Secretaria do Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria da Defesa da Cidadania para a construção de uma metodologia própria de atenção a essas populações. A previsão é que a casa esteja em funcionamento no início de setembro. Informou ainda que esta Casa de Passagem é parte de acordo assinado entre representantes do Ministério da Justiça, do Governo do Estado de São Paulo e da prefeitura de São Paulo que prevê atenção integral para migrantes em vulnerabilidade. Os recursos humanos e financeiros destinados à casa de passagem foram desembolsados exclusivamente pelo Governo do Estado de São Paulo. A representante da SJDC se comprometeu a enviar aos membros do Comitê a cópia do documento com acordo firmado entre os representantes dos três entes federados.

Revisão das Datas de reunião - Calendário de 2014

Foram revistas as datas de reunião tendo sido pactuado que as próximas reuniões ocorrerão nos dias 12 de setembro, 10 de outubro e 28 de novembro às 9h da manhã na sala 05 do Prédio 140 da SJDC.

Carta Compromisso dos Candidatos a Eleição 2014

O representante da Repórter Brasil, na qualidade de representante da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) sugeriu que a COETRAE-SP envie para os candidatos ao Governo do Estado uma Carta Compromisso pela erradicação do trabalho escravo. O representante realizou a leitura do documento e



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

esclareceu que o texto foi redigido pela CONATRAE e que não houve tempo hábil para consulta das COETRAEs. Informou ainda que nos demais estados estão sendo feitas articulações para que todos os candidatos assinem as cartas. As assinaturas ou as negativas serão divulgadas para a mídia.

O plenário deliberou que a Carta Compromisso vai ser replicada aos candidatos, respeitando a íntegra do texto proposto pela CONATRAE. Os dados relativos a esses encaminhamentos serão organizados num procedimento para que depois das eleições se propaguem em iniciativas pactuadas no compromisso. O plenário solicitou que se conste em ata, que a COETRAE-SP identificou no texto da CONATRAE a ausência de cobrança de compromissos pelo controle da utilização de mão de obra em condições análogas a de escravo nas licitações públicas. Este é um ponto de atenção que deve permear as agendas futuras da COETRAE-SP. A representante da Repórter Brasil se comprometeu a enviar por e-mail o texto da Carta e a representante da SJDC se comprometeu a produzir o envio aos principais candidatos do Governo do Estado.

Informes Gerais

O representante do CAMI informou que a instituição desenvolverá as seguintes atividades: 27 de agosto seminário mulheres migrantes; 21 de setembro- festival de poesia e música dos migrantes; Informou ainda que no dia 12 de agosto a Comissão de especialistas para a elaboração da nova lei de migração apresentará o relatório prévio e que é necessário o acompanhamento pelos membros da COETRAE- SP.

O representante do SINTOESP informou que o sindicato criou um disque denúncia para receber denúncias de violações trabalhistas e promoção do trabalho decente.

A representante do Sindicato das Costureiras- Informou que a partir de denúncia realizada pelo sindicato na semana anterior a reunião foi realizada uma operação do MTE que encontrou trabalhadores haitianos em condições de trabalho análogo ao de escravo em oficinas na cidade de São Paulo. A representante do Sindicato das Costureiras pediu maior atenção aos encaminhamentos de trabalhadores



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

estrangeiros feitos pelas organizações que abrigam essas populações, para que se previna a exposição às condições de desrespeitos trabalhistas e violações de direitos humanos.

A representante da SJDC repassou informe sobre pedido do MPT 15 para divulgação da ação promovida contra a Construtora Odebrecht em fase dos casos de tráfico de pessoas e trabalho escravo para Angola; repasse de informe sobre caso identificado pelo Sinthoresp sobre casos de trabalho degradante na Rede Mcdonalds e o acordo promovido pelo MPT no Ceará; repasse de informe sobre reunião com as empresas do varejo têxtil, indústria têxtil, sindicatos de empresas e trabalhadores da construção civil e Federação da Agricultura do Estado de São Paulo sobre a importância e promoção de ações de combate ao trabalho análogo ao escravo.

A representante do TRT 15ª região anunciou a criação do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas ao tráfico de pessoas FONATRAP. Disse ainda que uma das principais demandas já identificadas por este Fórum está na realização de um levantamento na base de dados nacional dos processos que estão em andamento de tráfico de pessoas e trabalho escravo. A representante do TRT 15ª região se colocou à disposição do Comitê de São Paulo para ser sua interlocutora junto ao FONATRAP.

A representante da DPU informou que DPU foi criado um Grupo de trabalho, formado por um representante de cada região, para a elaboração de um projeto para integrar os grupos móveis e as fiscalizações das superintendências regionais. Esclareceu ainda que algumas ações conjuntas já foram realizadas e que tem-se logrado êxito na garantia de direitos dos trabalhadores resgatados.

A representante da AMATRA 2 sugeriu que representantes da COETRAE-SP se integrassem em outros colegiados e fóruns que debatem questões correlatas ao trabalho escravo, em especial o trabalho infantil. Esta seria uma estratégia para integrar agendas e otimizar esforços. O plenário compreendeu que esta é uma iniciativa válida. Como ponto de deliberação ficou acordado que as instituições que fazem parte da COETRAE-SP irão identificar em suas bases e redes de parceiros os principais espaços



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

de debates sobre o tema do trabalho infantil, enviar as sugestões para a representante da SJDC para que seja feita uma compilação das informações. Na reunião seguinte serão eleitos os fóruns mais interessantes para a COETRAE-SP e identificados os membros que tenham maiores afinidades para solicitar as suas integrações como observadores- representantes da COETRAE-SP.

Pela representante do TRT 15 foi sugerida a inclusão de informe sobre o Fórum Nacional de juízes para tráfico de pessoas – FONATRAP, criado pelo CNJ.

Nada mais havendo a tratar e, franqueada a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se pronunciando, a representante da SJDC declarou encerrada a reunião.